



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 122/2007

Denomina nome de Cemitério Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Cemitério Público Municipal localizado na Sede do Município passa a denominar-se “Cemitério Público Municipal São José”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 02 de Outubro de 2007.


ADELGICIO BALDUÍNO DA NÓBREGA FILHO
-PREFEITO-